



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



LEI MUNICIPAL Nº 1.842, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2014 e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 13.244,00 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**, conforme classificação abaixo:

SUPLEMENTA

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade Executora	02.08.05	Ensino Especial
Funcional Programática	12.367.003.2.035	Manutenção Ensino Especial
Classificação Econômica	3.3.50.43.00	Subvenção Social
Fonte de Recurso	01	Municipal
Ficha	150	Orçamento de 2014
Valor	Municipal	R\$ 13.244,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Credito Adicional Suplementar de que trata o *caput* deste artigo, serão suportadas cancelamento de dotações do Orçamento em vigor, conforme demonstrado abaixo:

ANULAÇÃO

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.07.01	Departamento de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0005.2.017	Manutenção Dep. Assistência Social
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

SEMEANDO O FUTURO




PREFEITURA MUNICIPAL
BERNARDINO DE CAMPOS
2013 a 2016
AVANÇANDO PARA O DESENVOLVIMENTO

Fonte de Recurso	01	Municipal
Ficha	100	Orçamento de 2014
Valor	Municipal	R\$ 13.244,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 19 de fevereiro de 2014.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria